

PORTARIA 376

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e em atenção aos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do Regulamento que integra o Edital nº 125/2020 (SEI nº 0442709), referentes à Comissão Julgadora que atuará na seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa previstas no referido Edital, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora tendo em vista a seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa do Edital nº 125/2020, composta pelos seguintes membros:

- I - Claudio Djissey Shikida, que a presidirá;
- II - Alexandre Alves Porsse;
- III - Amanda Flávio de Oliveira;
- IV - André Carraro;
- V - Claudio Ribeiro de Lucinda;
- VI - Clayton Vinicius Pegoraro de Araújo;
- VII - Ciro Campos Christo Fernandes;
- VIII - Daniel Alisson Feitosa Lopes;
- IX - Eduardo Pontual Ribeiro;
- X - Felipe Garcia Ribeiro;
- XI - Gabrielito Rauter Menezes;
- XII - José Guilherme de Lara Resende;
- XIII - Leonardo Monteiro Monasterio;
- XIV - Lucas Emanuel da Silva;
- XV - Luis Eduardo Negrão Meloni;
- XVI - Paulo César Coutinho;
- XVII - Pedro Henrique Thibes Forquesato;
- XVIII - Regina Luna de Santos Souza;
- XIX - Vicente Bagnoli;
- XX - Victor Gomes e Silva;
- XXI - Victor Schmidt Comitti;
- XXII - Yeung Luk Tai.

Art. 2º A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

- a) Avaliar os projetos de pesquisa submetidos para o Edital nº 125/2020, conforme os critérios de julgamento constantes no Anexo II do Edital;

b) Realizar, quando cabível, entrevistas com os candidatos aprovados na segunda fase do processo de seleção (Análise do Projeto de Pesquisa) do Edital nº 125/2020, como estabelecido no item 8.8 do Regulamento anexo do Edital, conforme os critérios de julgamento constantes no Anexo II do Edital;

c) Manifestar-se, oportunamente, em face da interposição de recursos relativos ao Edital nº 125/2020, conforme os itens 8.3 do Edital e 10.3 e 10.7 do Regulamento anexo ao Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO G. R. COSTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 02/10/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0443340** e o código CRC **679EAE12**.